



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.048/2017

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Rogério da Silva Rocha

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.**
ITAPEMIRIM-ES. 23/11/17

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE
ZONOSSES "JORDÃO ALVES", EM
CANDÉUS, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Logradouro Público, "**JORDÃO ALVES**", a Unidade de Vigilância de Zoonoses, localizado na Av. Rafael Valle dos Reis, na localidade de Candéus, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 08 de novembro de 2017.


FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CMI

